



GOVERNO MUNICIPAL

Pacatuba

O Futuro não pode parar

**DECLARAÇÃO DE ADESÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.003/2024-AD
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITINGA-CE
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2023.05.15.001 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 2023.05.15.001

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

A Sra. Iara Lopes de Aquino, Presidente da Comissão Permanente da Licitação, no uso de suas atribuições legais e, considerando tudo o mais que consta do presente **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.003/2024 - AD**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** à Ata de Registro de Preços nº **2023.05.15.001**, gerenciada pela Prefeitura Municipal de ITAITINGA-Ce, celebrada em decorrência do Pregão Eletrônico nº **2023.05.15.001-SRP**, para a **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS ESCOLARES, PARA DISTRIBUIÇÃO AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE**, de interesse da referida Secretaria, em favor do fornecedor:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
MARK FARDAMENTOS LTDA - CNPJ: 35.280.984/0001-96	R\$1.079.776,50

Fonte dos Recursos: Despesa a ser custeada com recursos alocados no orçamento municipal para o exercício de 2024, classificados sob os códigos:

FARDAMENTO	
Dotação	03.02.12.361.0007.2.044 – Aquisição e Distribuição de Fardamentos e materiais de Apoio aos Alunos.
Elemento	3.3.90.30.00 – Material de Consumo.



GOVERNO MUNICIPAL
Pacatuba
O Futuro não pode parar

VOTO CIDADÃO CERTIFICADO



Fonte	1.550.0000.00 - Transfêrencia do Salário-Educação
--------------	--

DEMAIS CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO: conforme constante na Ata de Registro de Preços e no Processo Licitatório mencionados. Dar conhecimento do inteiro teor da presente declaração à autoridade competente, para que se proceda, se de acordo, à devida ratificação,

De conformidade com o anexo I, parte integrante deste independente de transcrição.

Pacatuba (CE), 27 de março de 2024

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE ADESÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, que a **DECLARAÇÃO DE ADESÃO** do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO Nº 03.003/2024-AD**, foi publicada através de afixação 27 de março de 2024.

Pacatuba (CE), 27 de março de 2024.

ERIVANDO EDUARDO DOS SANTOS
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E JUVENTUDE

